



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADE INTERNA

ENFERMEIRO(A) E TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA (UHON)

A Unidade de Hematologia e Oncologia (UHON), em conjunto com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP), divulga a abertura do edital para a seleção de Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem para atuação no Serviço de Enfermagem em Transplante de Medula Óssea.

- Número de vagas: Cadastro Reserva (com validade até 31/04/2026), podendo ser prorrogado por seis meses;
- Período de inscrições: do dia 03/11/2025 até às 23:59h do dia 10/11/2025;
- Inscrição: encaminhar para o e-mail selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br;
- Encaminhar no ato de inscrição: Currículo Lattes e títulos;
- Período de entrevistas: 11/11/2025 a 18/11/2025;
- Divulgação do resultado: 24/11/2025;
- Cargo: Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem TMO;
- Lotação: Unidade de Transplante de Medula Óssea;
- Horário da vaga: 6 horas diárias, conforme escala.

1. Requisitos para inscrição:

- Ser empregado público com vínculo RJU ou EBSEH cargo **ENFERMEIRO(a) ou TÉCNICO(a) DE ENFERMAGEM** do quadro efetivo do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR;
- Ter disponibilidade para trabalhar no horário diurno;
- Ter capacidade técnica para desempenhar as funções.

2. Critérios de eliminação:

- Possuir restrição laborativa que impeça ou restrinja a atuação assistencial no Serviço de Enfermagem em Transplante de Medula Óssea da UHON do CHC/UFPR-EBSEH.
- Estar em afastamento de qualquer natureza durante o período de entrevistas.
- Possuir carga horária reduzida.

3. Habilidades/Conhecimentos Recomendáveis:

- a) Possuir experiência ou afinidade com pacientes onco-hematológicos e transplantados.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

- b) Facilidade de trabalho em equipe.
- c) Bom relacionamento interpessoal.
- d) Comprometimento com atividades do serviço.
- e) Comunicação assertiva.
- f) Facilidade no manuseio de recursos tecnológicos.
- g) Iniciativa e disponibilidade para prestar assistência em diferentes cenários do TMO (internação e ambulatório).
- h) Assiduidade e pontualidade.
- i) Interesse na busca de evidências científicas para nortear as atividades práticas.

4. Descrição das Vagas:

A presente oportunidade destina-se à seleção de Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem para atuação na Unidade de Transplante de Medula Óssea (TMO).

As atividades poderão ser desenvolvidas nas áreas de internação, transplante e acompanhamento ambulatorial de pacientes onco-hematológicos. A definição das atividades específicas ocorrerá de acordo com as necessidades da Unidade.

Enfermeiro(a)	Técnico(a) de Enfermagem
<ul style="list-style-type: none">-Realizar assistência direta a pacientes submetidos a transplante de medula óssea, conforme as boas práticas de enfermagem e normas institucionais.-Realizar a infusão de células-tronco hematopoéticas conforme protocolo institucional.-Participar das coletas de medula óssea em centro cirúrgico, após devido treinamento.-Preparar medicações em capela de fluxo laminar, após devido treinamento.-Realizar o processo de enfermagem, planejar, implementar, avaliar e documentar os cuidados prestados.-Supervisionar a equipe de enfermagem e participar de ações que visem qualidade, segurança do paciente e controle de infecção hospitalar.-Supervisionar e realizar gerência do cuidado conforme rotina da unidade.-Realizar e participar das passagens de plantão, registrando adequadamente as informações.	<ul style="list-style-type: none">-Executar atividades assistenciais de enfermagem sob supervisão do enfermeiro, observando e cumprindo os protocolos institucionais.-Realizar cuidados de higiene, conforto e segurança ao paciente.-Auxiliar o enfermeiro na observação e coleta de dados sobre sinais e sintomas apresentados pelos pacientes.-Realizar verificação e registro de sinais vitais (pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca e respiratória, saturação de O₂, etc.).-Executar procedimentos técnicos como curativos, administração de medicamentos, controle de diurese, glicemia, conforme prescrição e protocolo.-Acompanhar pacientes em exames e procedimentos, garantindo segurança e acolhimento.-Executar cuidados relacionados a pacientes imunossuprimidos e em isolamento protetor.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

-Controlar o uso e solicitar materiais e insumos conforme necessidade do serviço. -Acompanhar protocolos clínicos e de segurança relacionados ao TMO. -Promover educação em saúde e orientações a pacientes e familiares. -Atuar em conformidade com princípios éticos e técnicos da profissão.	-Manusear cateteres venosos centrais e bombas de infusão, conforme protocolo. -Auxiliar na administração de quimioterápicos e imunossupressores, sob supervisão do enfermeiro. -Monitorar e comunicar sinais de complicações (febre, reações transfusionais, rejeição, infecção).
--	---

5. Critérios de Seleção:

Análise curricular: -Especialização em Oncologia ou Hematologia – 5 pontos. -Experiência em Unidade de TMO – 5 pontos. -Especialização ou experiência em Terapia Intensiva adulto e/ou pediátrico – 4 pontos. -Atuação prévia em unidades oncológicas ou hematológicas (mínimo 2 anos) – 4 pontos. * Será considerado no máximo 1 título por categoria	20 pontos
5.2 Entrevista: - Avaliação técnica e comportamental para a função, com conhecimento sobre TMO e processos relacionados.	80 pontos

A banca examinadora será composta por 03 profissionais:

- Responsável Técnica da UHON
- Coordenadora do eixo TMO da UHON
- Chefia da UHON
- Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

A nota final será a média das notas dos quatro examinadores.

6. Resultado:

A pontuação máxima do presente edital é de 100 pontos. Consideram-se aprovados os candidatos que pontuarem no mínimo 70 pontos.

O resultado final será divulgado pela UDP em sítio eletrônico institucional, após a conclusão das etapas de seleção.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

7. Disposições Finais:

- 7.1) Não se trata de função gratificada. A mudança de lotação não implica em alteração de cargo e/ou salário.
- 7.2) O presente edital não garante o preenchimento de vaga.
- 7.3) A liberação do(a) profissional aprovado(a) pela unidade de origem deverá ser realizada apenas após a organização e vinda de novo profissional para o quadro do CHC, destinado a esta vaga.
- 7.4) Os candidatos aprovados poderão ser chamados de acordo com as necessidades da Unidade de TMO no período de vigência do edital.
- 7.5) O edital poderá ser utilizado para alocação de novos enfermeiros na TMO até o período 31/03/2026.
- 7.6) Em caso de movimentação, o empregado público deverá estar ciente das normas sobre adicionais ocupacionais.
- 7.7) Critérios de desempate: 1º) maior nota na entrevista, 2º) maior tempo de cadastro no banco de movimentação interna, 3º) maior tempo de atuação no hospital.
- 7.8) O candidato aprovado não poderá estar em licença de qualquer natureza na data da movimentação.

Atenciosamente,

Claudiane Ligia Minari

Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Camyla Sandy Ferreira da Cunha Silva

Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas Divisão de Gestão de Pessoal
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR